



**Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS**

RESOLUÇÃO Nº 269/2011

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO
VEREADOR NELSON JOSÉ PERTILE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Vereador **Nilton do Amaral**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

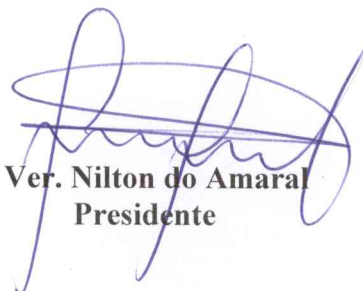
ART. 1º - Fica concedida licença sem remuneração ao Ver. NELSON JOSÉ PERTILE, pelo espaço de 60 (sessenta) dias a contar de 01 de junho de 2011 até 30 de julho de 2011, para tratar de assuntos particulares.

ART. 2º – Pelo tempo que durar a licença prevista no art. 1º desta Resolução, assumirá a vaga o suplente de vereador, HÉLIO JORGE ALTMAYER, com todos os direitos e deveres previstos em Lei.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor a conta de 01 de junho de 2011, perdurando seus efeitos até 30 de julho de 2011.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência, 01 de junho de 2011. -



Ver. Nilton do Amaral
Presidente



Registre-se e Publique-se.

Econ. Valter Neuwald Castelli
Diretor-Geral de Expediente